



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 457/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Bruno Luiz de Paula Barbosa, onde solicita alteração do período de férias regulamentares protocolado sob o nº 2253, datado em 22.06.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares ao servidor Bruno Luiz de Paula Barbosa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do período de 08.06.2026 a 25.06.2026 para o período de 03.11.2026 a 20.11.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.